PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de início da vigência: 01/02/2024

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
CJ-04	16.413,25	10.668,61
CJ-03	14.539,41	9.450,62
CJ-02	12.789,80	8.313,37
CJ-01	10.355,92	6.731,35
Funções de Confiança		
FC-06	0,00	3.452,10
FC-05	0,00	2.508,30
FC-04	0,00	2.179,66
FC-03	0,00	1.549,52
FC-02	0,00	1.331,52
FC-01	0,00	1.145,14

Observação: a) Legislação de referência: Lei n.º 11.416/2006, art. 18, § § 2º, com redação dada pela Lei n.º 12.774/2012 e 3º, incluído pela Lei n.º 12.774/2012, e Anexo VIII, com redação dada pela Lei n.º 14.523/2023